Decreto nº. 2.724, de 10 de maio de 2013.

"Abre Crédito Suplementar, aponta recurso".

EMANUEL HASSEN DE JESUS, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº.3.486 de 27 de dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar de R$ 90.000,00 (noventa mil reais) para atender a seguinte dotação orçamentária:

Orgão .....: 07 Secretaria de Obras e Saneamento

Unidade .....: 01 Serviços Urbanos

15.452.0069.1032 Asfaltam.,Recup.e Calçamento de Ruas

4.4.90.5100000000 Obras e Instalações.....R$ 90.000,00

Art. 2º Servirá para cobertura de que trata o art. 1º as seguintes dotações orçamentárias:

Orgão .....: 05 Secretaria Da Fazenda

Unidade .....: 01 Secretaria Da Fazenda

04.122.0010 Administração Governamental

04.122.0010.2041 Manutenção Da Secretaria

3.3.30.9339000000 Rio Grande Do Sul.....50.000,00

Orgão .....: 07 Secretaria de Obras e Saneamento

Unidade .....: 01 Serviços Urbanos

.452.0057.2033 Manutenção dos Serv.Urbanos

3.3.90.3900000000 Outros Serv. de Terc.-Pessoa Jurídica.....R$ 40.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Emanuel Hassen de Jesus
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Cláudio Roberto dos Santos
Secretária Municipal de Administração
e Recursos Humanos

Este Decreto foi publicado no site da Prefeitura www.taquari-rs.com.br, em 10/05/2013.